



25332784



08020.008462/2022-62

Boletim de Serviço em 31/08/2023



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

PORTARIA SENASP/MJSP Nº 537, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria SENASP/MJSP n.º 504, de 22 de maio de 2023, com a finalidade de revisar a Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 24 e 76 do Anexo I do Decreto n.º 11.348, de 01 de janeiro de 2023, e considerando os autos do Processo n.º 08020.008462/2022-62, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 30 de agosto de 2023, o prazo estabelecido na Portaria SENASP/MJSP n.º 504, de 22 de maio de 2023, para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho (GT) instituído com a finalidade de de revisar a Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 30/08/2023, às 19:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25332784** e o código CRC **03CB6685**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.